



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 218/09 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o preenchido os requisitos da Portaria SAS/MS nº249, de 12 de abril de 2002, que cria mecanismos para a organização e implantação de Redes Estaduais de Assistência à Saúde do Idoso;
- o Programa Estruturante Saúde Perto de Você que aponta a criação de no mínimo 7 Centros de referência ao idoso no RS até 2010;
- a Resolução nº 46/09 do COGERE da 19ª CRS, que aprova o cadastramento para o Centro de Referência em Assistência à Saúde do Idoso, da Associação do Hospital de Caridade de Três Passos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação da Associação Hospital Caridade Três Passos como Centro de Referência em Assistência à Saúde do Idoso do município de Três Passos, como referência à Macrorregião Missioneira.

Art. 2º - Solicitar ao Ministério da Saúde, incremento de recursos ao teto financeiro do RS, para o credenciamento do referido hospital.

Art. 3º - Encaminhar ao Ministério da Saúde o processo de habilitação para os devidos fins.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta